

Comunicado à comunidade da UFPEL sobre a auditoria da urna on-line

A COE e Junta Eleitoral, responsáveis pela consulta informal para a Reitoria da UFPEL (Gestão 2025-2028), informam a comunidade sobre o andamento do processo de auditoria da urna on-line.

Para realizar a auditoria foi contratada a BEEVOTER, empresa com uma larga experiência no desenvolvimento de soluções em votação eletrônica com protocolos de segurança e com profissionais que atuam no mercado de eleições à distância desde o ano de 2009, com experiência em mais de 200 processos eleitorais em todo o Brasil, conforme é possível verificar no seu sítio eletrônico (<https://www.beevoter.com>). As credenciais da mesma já foram devidamente apresentadas à gestão da UFPEL (em 11/10), e aguarda-se que tanto UFPEL quanto UFCSPA encaminhem as informações já solicitadas para que este processo de auditoria seja concluído brevemente.

O relatório preliminar dos trabalhos da auditoria já permite corroborar o que a Junta havia constatado sobre as inconsistências nas listas de segundo turno. Destaca-se abaixo as seguintes informações do relatório preliminar da auditoria:

- a) As listagens de estudantes para o 1º turno não apresentaram nenhuma diferença numérica no colégio eleitoral (lista presencial e lista on-line continham 19.489 estudantes);
- b) As listagens de estudantes para o 2º turno apresentam divergência numérica de eleitores (Lista presencial com 19.885 eleitores e Lista on-line com 18.816 eleitores);
- c) 01(um) eleitor encontrado na relação on-line do 2º turno não pode ser relacionado com nenhum estudante constante na listagem de eleitores presenciais devido à falta de informações;
- d) Para o caso dos eleitores do 2º turno que constavam na relação presencial e não constavam na relação on-line, entre os 154 cursos atingidos (graduação, pós-graduação e residências), os 03 (três) mais afetados foram: Enfermagem (49 estudantes), Agronomia (35 estudantes) e Geografia (30 estudantes).

“Para a lisura de qualquer pleito eleitoral, é importante que haja o empenho nas respostas às dúvidas elencadas pelos participantes do pleito e mais danoso que evidenciar uma falha ou uma fraude, é não haver a possibilidade de evidenciar a existência ou inexistência de tais fatos ou algum equívoco que permita comprometer o resultado de uma eleição.” (BEEVOTER, 2024)

Frente ao mandato legítimo e soberano outorgado pelas assembleias das categorias de base, COE e Junta empreenderão todos os esforços para honrar o compromisso público, histórico e político com a transparência e seriedade deste pleito perante a comunidade universitária. Mais uma vez, roga-se, pela cooperação de UFPEL e UFCSPA nos trâmites necessários. Novos comunicados serão emitidos a partir da evolução dos trabalhos.

Pelotas, 23 de outubro de 2024.

COE e Junta Eleitoral